



PORTARIA Nº 085, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006.


REMOVE SERVIDOR PÚBLICO.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 41, determina a remoção do Servidor **VILSON ECHE**, Motorista, matrícula 257/7, lotado anteriormente na Secretaria Municipal de Obras e Viação, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, a contar de primeiro de fevereiro de dois mil e seis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, treze de fevereiro de dois mil e seis.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Airton Larri Lemos de Moura
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças